



## MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### PROCURADORIA GERAL

#### DECRETO Nº 183/2025, de 11 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.406.653,81 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.406.653,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324		R\$ 23.335,05
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			R\$ 23.335,05
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.452.16.2126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	366		R\$ 237.500,00
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -			R\$ 237.500,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.17.512.17.2217-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370		R\$ 1.145.818,76
2.759.005.0000 - Recurso vinculado a Fundos (Repasso tarifário para os Fundos Municipais de			R\$ 1.145.818,76
<b>Total dos Créditos.....</b>			<b>R\$ 1.406.653,81</b>

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 237.500,00
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -			R\$ 237.500,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 23.335,05
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			R\$ 23.335,05
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 1.145.818,76
2.759.005.0000 - Recurso vinculado a Fundos (Repasso tarifário para os Fundos Municipais de			R\$ 1.145.818,76
<b>Total dos Recursos.....</b>			<b>R\$ 1.406.653,81</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de julho de 2025.**